



**EDITAL DE REMOÇÃO Nº 01/2022/SME**  
**PROCESSO DE REMOÇÃO DESTINADO AOS PROFESSORES EFETIVOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**

Fixa data e estabelece os procedimentos para o processo de remoção destinado aos ocupantes do cargo de professor do **quadro efetivo do Sistema Público Municipal de Educação** de Joaçaba.

O Prefeito no uso de suas atribuições legais e tendo por base o artigo 37, §1º, inciso II da Lei Complementar nº 76, de 11 de dezembro de 2003, e artigos 30 a 36 da Lei Complementar nº 210, de 05 de dezembro de 2011, lança este Edital fixando data e procedimentos para o processo de remoção destinado aos ocupantes do cargo de professor efetivo do Sistema Público de Educação do Município de Joaçaba.

1.1 Poderão participar do Processo de Remoção, os ocupantes do Cargo de Professor do **quadro efetivo** do Magistério Público Municipal, na área de Educação Infantil, Ensino Fundamental- Anos Iniciais e Anos Finais, lotados nas unidades escolares do Sistema Público Municipal de Educação.

1.2 No ato de inscrição o professor deverá indicar na ficha de inscrição (Anexo 01), a Unidade Escolar para a qual está se inscrevendo, de acordo com sua habilitação profissional e conforme a vaga disponível.

1.3 As opções do professor devem ser compatíveis com a sua carga horária, uma vez que não será permitido ampliar por meio desse processo.

1.4 Quando existir mais de um candidato por vaga serão utilizados os seguintes critérios, conforme dispõe o artigo 37, §5º, da Lei Complementar nº 76/2003:

- a) Maior habilitação na área de atuação;
- b) Maior tempo de serviço de efetivação no magistério público municipal;
- c) Sorteio na presença dos candidatos inscritos nas vagas.

1.5 Realizada a inscrição será nomeada Comissão, pela Secretaria Municipal de Educação, para analisar os pedidos, nos termos do artigo 36, da Lei Complementar nº 210/2011, a qual será formada por sete integrantes, sendo:

- I – dois representantes indicados pelo Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de Joaçaba;
- II – um representante indicado pelo Conselho Municipal de Educação;
- III – um representante indicado pela Secretaria de Gestão Administrativa;
- IV – três servidores efetivos indicados pela Secretaria Municipal de Educação.

1.6 O candidato que, sob quaisquer hipóteses, não atender às normas deste edital e demais procedimentos aplicáveis estará, automaticamente, eliminado do processo.

1.7 Será publicado no Diário Oficial do Município, o resultado do Processo de Remoção de que trata este edital.

1.8 O candidato poderá transferir-se para a Unidade Escolar em que foi removido somente no início do ano letivo de 2023 e ficará com a vaga remanescente do processo de escolha de turmas

ocorrido no ano letivo de 2022.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 O período de inscrição será de **21 a 25 de novembro de 2022**. O candidato deverá enviar a documentação via sistema Fly Protocolo para o organograma nº 126 do Setor Pessoal da Secretaria Municipal de Educação.

2.2 O candidato deve inscrever-se somente para uma das vagas disponíveis neste Edital.

2.3 Os documentos obrigatórios para inscrição são:

a) Ficha de inscrição (Anexo 01) preenchida de acordo com a documentação apresentada, devidamente assinada pelo requerente, em que conste expressamente a vaga que pretende ser removido.

b) Cópia de carteira de identidade e/ou CPF;

c) Atestado de Tempo de Serviço Efetivo no Magistério Público Municipal, expedido pelo Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Joaçaba, com data final de 30 de outubro de 2022;

d) Cópia da Portaria de Lotação originária (a atual);

e) Cópia dos Diplomas de habilitação e titulações (graduação, especialização, mestrado e/ou doutorado).

2.4 A falta de um dos documentos mencionados no item anterior implica no imediato indeferimento da inscrição. Documentos não poderão ser anexados posteriormente à entrega.

2.5 Na data de **29 de novembro de 2022** (terça-feira), será promovida a homologação das inscrições deferidas, no site da Prefeitura Municipal de Joaçaba, com publicação no Diário Oficial dos Municípios - DOM.

2.6 Após a homologação das inscrições, os interessados terão o dia **30 de novembro de 2022** (quarta-feira) para recorrer.

2.7 Não será permitida a inscrição condicional ou por correspondência, admitindo-se, no entanto, a inscrição por procuração específica.

2.8 A lista final de inscrições será homologada em **01 de dezembro de 2022** (quinta-feira), com publicação no DOM.

2.9 A listagem preliminar de classificação dos candidatos inscritos será publicada no Diário Oficial e site da Prefeitura de Joaçaba no dia **05 de dezembro de 2022** (segunda-feira).

2.10 O candidato que não concordar com o resultado de sua classificação poderá interpor recurso mediante envio de Fly Protocolo para o organograma nº 126 do Setor Pessoal da Secretaria Municipal de Educação para este fim, no dia **06 de dezembro de 2022** (terça-feira), justificando a necessidade de revisão da classificação.

2.11 Na data de **08 de dezembro de 2022** (quinta-feira), será divulgada a Listagem Oficial dos Classificados no DOM.

## 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O pedido de inscrição do professor importará no conhecimento do presente Edital e



valerá como aceitação tácita das normas desse processo de remoção.

3.2 As vagas da unidade escolar disponível para essa remoção constam no Anexo 2 do presente edital.


3.3 O professor removido deverá apresentar-se para a posse e exercício, a partir do início do ano letivo de 2023.

3.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, por intermédio da Comissão responsável pela análise dos pedidos.



Dioclésio Ragnini  
Prefeito de Joaçaba

Joaçaba/SC, 17 de novembro de 2022.



Rosane Kunen  
Secretária Municipal de Educação

ANEXO 1

EDITAL Nº 01/2022/SME – PROCESSO DE REMOÇÃO FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PEDIDO DE REMOÇÃO

DADOS DO SERVIDOR:			
NOME:			
CPF:		RG:	ÓRGÃO EXPEDIDO
ENDEREÇO:			
BAIRRO:		CEP:	MUNICÍPIO:
EMAIL:			TELEFONE: CELULAR:
CARGO / NÍVEL:			
ÁREA EM QUE ESTÁ HABILITADO:			
DATA DE ADMISSÃO:			
DATA DE NASCIMENTO:			
CARGA HORÁRIA:			
TURNO DE TRABALHO:			
UNIDADE DE ENSINO DE LOTAÇÃO:			
UNIDADE DE ENSINO PARA REMOÇÃO:			
VAGA / DISCIPLINA A QUE CONCORRE:			
HABILITAÇÃO EM:			
TÍTULOS/ DIPLOMAS	( ) ESPECIALIZAÇÃO:		
TÍTULOS/ DIPLOMAS	( ) MESTRADO		
TÍTULOS/ DIPLOMAS	( ) DOUTORADO		
TEMPO DE SERVIÇO NO MAGISTÉRIO MUNICIPAL:			
<p>Declaro para os devidos fins a Secretaria de Educação que ACEITO OS CRITÉRIOS estabelecidos no Edital de Remoção nº 01/2022</p> <p>Data:    /    /    _____</p> <p style="text-align: center;">SERVIDOR</p>			
DADOS A SEREM PREENCHIDOS PELA COMISSÃO:			
UNIDADE DE ENSINO A SER LOTADO: _____			
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: _____			
NOME E ASSINATURA DOS MEMBROS DA COMISSÃO:			
DATA: ____/____/____			

## ANEXO 2 - QUADRO DE VAGAS PARA REMOÇÃO

Vagas para Remoção Educação Infantil 2022 – para 2023:

<b>Unidade Escolar</b>	<b>Vagas</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Cargo</b>	<b>Turno</b>
CEI Rosa Branco	02	40h	Pedagogo Educação Infantil	Período Integral
Núcleo Pedagógico Rural de Joaçaba	01	40h	Pedagogo Educação Infantil	Período Integral
CEI Rita Petry	03	40h	Pedagogo Educação Infantil	Período Integral
Centro Educacional Frei Bruno	02	40h	Pedagogo Educação Infantil	Matutino e Vespertino
CEI Tempo de Aprender	01	40h	Pedagogo Educação Infantil	Período Integral

Vagas para Remoção Ensino Fundamental 2022 – para 2023:

<b>Unidade Escolar</b>	<b>Qdade de Vagas</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Cargo</b>	<b>Turno</b>
E.M. Rotary Fritz Lucht	01	40h	Pedagogo Anos Iniciais	Tempo Integral
Núcleo Pedagógico Rural de Joaçaba	01	40h	Pedagogo Anos Iniciais	Tempo Integral
E.M. Nossa Sra. de Lourdes	02	40h	Pedagogo Anos Iniciais	Matutino e Vespertino
Núcleo Pedagógico Rural de Joaçaba + CEI Rita Petry	01	40h	Educação Física	Tempo Integral
Centro Educacional Frei Bruno	01	40h	Educação Física	Matutino e Vespertino
Centro Educacional Roberto Trompowsky	01	10h	Educação Física	Matutino e Vespertino
E.M. Nossa Sra. de Lourdes + CEI Nossa Sra de Lourdes	01	20h	Educação Física	Matutino e Vespertino
CEI Clara Zomkowsky + CEI Anzolin	01	30h	Educação Física	Tempo Integral
E.M. Rotary Fritz Lucht	01	40h	Português	Tempo

				Integral
Núcleo Pedagógico Rural de Joaçaba	01	30h	Matemática	Tempo Integral
E.M. Mercedes Luiza Nascimento	01	30h	Ciências	Tempo Integral
E.M. Mercedes Luiza Nascimento	01	30h	Geografia	Tempo Integral
E.M. Mercedes Luiza Nascimento	01	30h	Inglês	Tempo Integral
Centro Educacional Roberto Trompowsky	01	20h	Inglês	Matutino e Vespertino
Centro Educacional Roberto Trompowsky	01	10h	Informática	Matutino e Vespertino
E.M. Nossa Sra de Lourdes	01	10h	Arte	Matutino e Vespertino
CEI Anzolin + CEI Clara Zomkowsky	01	10h	Arte	Tempo Integral
Centro Educacional Frei Bruno	01	20h	Arte	Matutino e Vespertino

### ANEXO III

#### CRONOGRAMA:

Período para inscrições	De 21 a 25/11/2022
Divulgação da lista de homologação das inscrições preliminar	29/11/2022
Período para interposição de recursos	30/11/2022
Divulgação da lista inscrições homologadas final	01/12/2022
Divulgação da lista de classificação preliminar	05/12/2022
Período para interposição de recursos	06/12/2022
Divulgação da lista de classificação final	08/12/2022



